



DECRETO Nº 9.528-GP/2026

Em, 05 de março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.501-GP/2026, de 05 de março de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério da Defesa através do Departamento do Programa Calha Norte, conforme o termo de convênio **Transferegov nº 942227/2023**, cujo objeto é: **Construção de Praças no Município de Nova Mamoré**, de acordo com memorando nº 19/DCP/2026 - Processo nº 557/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
15.451.0002.1040		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		
01.700	F: 665	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
Total				2.000.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 05 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 05/03/2026 às 13:52, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **321485** e o código verificador **395D52E4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/03/2026 13:50
2	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	06/03/2026 11:17
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	09/03/2026 08:56
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	09/03/2026 09:06
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	09/03/2026 09:29

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9528	09/03/2026	322936

Referência: [Processo nº 1-557/2026](#).

Docto ID: 321485 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.528-GP/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 9.528-GP/2026 Em, 05 de março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.501-GP/2026, de 05 de março de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério da Defesa através do Departamento do Programa Calha Norte, conforme o termo de convênio **Transferegov nº 942227/2023**, cujo objeto é: **Construção de Praças no Município de Nova Mamoré**, de acordo com memorando nº 19/DCP/2026- Processo nº 557/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO				
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP				
15.451.0002.1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				
01.700	F:665	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00	
Total				2.000.000,00	

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 05 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: 5A743C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/03/2026. Edição 4187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - Decreto 9528	Data 09/03/2026
--	--	---------------------------

ID: 322936	Processo	Documento
CRC: 5616E8D2		
Processo: 1-557/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 09/03/2026 08:46:50	Finalização: 09/03/2026 08:47:24	

MD5: **ACCC311017E7E7C410ABAE435B49AA10**
SHA256: **354E0A771CE832CF8502F67D1BAF72CD53C11E9FF963C906102D4EFEEBABA993**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	09/03/2026 08:46:50
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	09/03/2026 08:46:50
---	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	09/03/2026 08:55:10
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/03/2026 09:21:55

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9528	05/03/2026	321485
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 322936 e o CRC 5616E8D2.